LEI Nº. 6.733, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

*"*Cria 01 (uma) vaga para o cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro, no Quadro de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto*".*

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – - Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro, Padrão 11, e passa a integrar o art. 3º da Lei Municipal 2621/1990, para atender as necessidades oriundas do serviço, com atribuições constantes do Anexo I, da referida Lei.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 26 de agosto de 2014.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração